

DECRETO Nº 000272/21 de 29 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 272/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 29/06/21

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE									
05.03.18.544.0150.1.852-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete									9.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE									
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									9.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal